Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000263

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/16000263

Número / Ano	000263/2023
Data / Horário	16/08/2023 - 16:49:32
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. José Ricardo Barcellos Dos Santos.
Autor	Dhai
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	55
Emitido por	DaniFidelis

C M C.M
Secretaria
Processo nº 263/23
Rubrica Fls 02

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 262/23
Rubrica Fls 03

LIDO
17/08/23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 55/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
17/08/23
PRESIDENTE

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JOSÉ RICARDO BARCELLOS DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor José Ricardo Barcellos dos Santos, natural do Rio de Janeiro/RJ, que há 38 anos mantém um estreito laço afetivo com o município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2023.

JORGE LUIZ SILVA ANDRADE
(Dhal)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 263/23
Rubrica Fls 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

José Ricardo Barcellos dos Santos

TELEFONE:

(__21_) 999177312

DATA DE NASCIMENTO:

__07__ / __06__ / _1975___

SEXO:

X Masculino
O Feminino
O Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

Rua ministro Pinto da luz 922 /apt 103 Cordovil

ESTADO CIVIL:

O Solteiro(a)
X O Casado(a) ou em União Estável
O Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

Sandra Elena Barros dos Reis

ESCOLARIDADE:

O Ensino fundamental incompleto
O Ensino fundamental completo
O Ensino médio incompleto
X Ensino médio completo
O Ensino superior incompleto
O Ensino superior completo
O Com pós-graduação

POSSUI FILHOS:

O Não
X Sim *

*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado

Bruna Elena Reis Barcellos

_Luan_Reis Barcellos

____Isis B dos Reis

ONDE NASCEU:

O Conceição de Macabu
O Outro:**_Rio de janeiro**

HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM CONCEIÇÃO DE MACABU:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

Frequentador de Macabu desde os 11 anos quando aqui chegou pela primeira através da minha querida vó já falecida ...Todos os parentes em Macabu são do Bairro Usina onde também tenho grandes amigos ainda na minha infância e adolescência.
Há 29 nove anos atrás conheci a minha esposa no carnaval macabuense,diz o ditador popular que "amor de carnaval acaba junto com a quarta feira de cinzas" mas como toda regra tem sua execeção o nosso casamento está caminhando para os 30 anos e durante todo esse tempo passamos juntos o Carnaval na "Cidade Simpatia" onde só foi interrompido pela pandemia.
Há mais de 38 anos a querida cidade de Conceição de Macabu faz parte da minha História e da história da minha família... Antes levava meus filhos hoje...filhos e netos.... Mesmo não nascido em Macabu amo essa cidade como um filho da terra e hoje fico ainda mais grato por receber esse titulo de cidadão macabuense.

CMCM
Secretaria
Processo nº 263/23
Rubrica Fls 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

CMCM
Secretaria
Processo nº 203/23
Rubrica Fls 07

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 285/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53, 54, 55, 56, 58 e 59 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 17/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 12.879/23
Em: 18/08/23
Ass:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JOSÉ RICARDO BARCELLOS DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor José Ricardo Barcellos dos Santos, natural do Rio de Janeiro/RJ, que há 38 anos mantém um estreito laço afetivo com o município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 263/23
Rubrica Fls 09

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2023
Autoria: Tcharles Ribeiro Dos Santos Viana

Concede o Diploma de Mérito Esportivo ao Sr. Leonardo Seixas Barbosa.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Diploma de Mérito Esportivo** ao Senhor Leonardo Seixas Barbosa, conhecido como Tio Léo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Dirigente Esportivo da Escolinha de Futebol Bola Cheia, em Conceição de Macabu.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2023
AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. GEOVANE DOS SANTOS ANDRADE.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Geovane dos Santos Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Agente Comunitário de Saúde do Bairro São Henry.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JOSÉ RICARDO BARCELLOS DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor José Ricardo Barcellos dos Santos, natural do Rio de Janeiro/RJ, que há 38 anos mantém um estreito laço afetivo com o município de Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2023

AUTORIA: SANDRO DAUMAS
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JÚLIO GAMA FERNANDES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Júlio Gama Fernandes, natural de Campos dos Goytacazes/RJ e servidor de Conceição de Macabu/RJ há 02 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Procurador Geral da Câmara Municipal e atualmente presta como Subcontrolador da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024